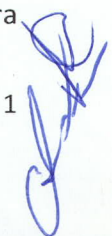




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 052/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.844, publicada em 01 de agosto de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 175/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, Registro de preços de serviços de transporte escolar, de alunos, ida e volta, até as escolas existentes no município de Monte Belo, nos períodos matutino, vespertino e noturno, e veículos para situação de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o Edital datado em 09 de setembro de 2022 e publicado em 09 de setembro de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: **PAULINO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 13.134.411/0001-11, representado por Paulino Carlos de Souza, CPF 481.539.826-72, **CS TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ 11.357.650/0001-05, representado por Carlos Roberto da Silva, CPF 031.004.456-19, **DAVIS MARQUES FERREIRA 06252101664**, CNPJ 26.798.664/0001-31, representado por Davis Marques Ferreira, CPF 062.521.016-64, **VALTER TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.396.667/0001-71, representado por Valter Jaci Barbosa, CPF 891.332.006-10, **MARCEL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.241.740/0001-70, representado por Marcel de Oliveira Carvalho, CPF 572.801.426-72, **PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 10.866.265/0001-20, representado por Anderson Martins dos Santos, CPF 033.904.446-29 e **SÃO REIS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 07.769.113/001-03, representado por Paulo Henrique dos Reis, CPF 223.488.128-51. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante o pregoeiro. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que as propostas atendiam as exigências do edital. Logo após, iniciou-se a fase de lances. À medida que as empresas ganharam os itens, abriu-se o envelope da habilitação para conferir a documentação. Conforme disposto no edital, as empresas deveriam apresentar autorização que demonstre deliberação do veículo para prestação de serviço de transporte escolar conforme art. 136 da lei 9503/97, todavia nenhum dos licitantes apresentaram tal documento. A pregoeira, em razão do ocorrido, investigou os fatos junto à Delegacia de Polícia Civil – CIRETRAN, responsável pela região e, constatou que a documentação exigida somente seria obrigatória para a execução de serviços prestados em linhas intermunicipais, sendo facultativa para a realização dos mesmos serviços em âmbito municipal. Sendo assim, a pregoeira abriu uma diligência, em vista da urgência de início dos serviços prestados por esses licitantes, de modo com que tal documento fosse dispensado do presente certame. Houve a necessidade de suspensão da sessão para horário de almoço às 11:00 horas, com retorno previsto para

        1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

as 14:00 horas, decisão essa acordada entre a pregoeira e os licitantes presentes. Retornando após o término do horário estipulado para almoço, a pregoeira retomou a fase de lances. Todas as empresas foram habilitadas. A empresa **CS TRANSPORTES LTDA ME** foi a ganhadora dos itens 01 - 04 - 09, a empresa **PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA** foi a ganhadora dos itens 02 - 07 - 11 - 16 - 18 - 22, a empresa **SÃO REIS TRANSPORTES LTDA** foi a ganhadora dos itens 03 - 05 - 06 - 08 - 10 - 21, a empresa **VALTER TRANSPORTES LTDA** foi a ganhadora dos itens 12 - 14 - 17 - 19, a empresa **PAULINO TRANSPORTES LTDA ME** foi a ganhadora do item 13, a empresa **MARCEL TRANSPORTES LTDA** foi a ganhadora do item 15 e a empresa **DAVIS MARQUES FERREIRA 06252101664** foi a ganhadora do item 20. Os itens 23, 24 e 25 foram fracassados. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 23 de setembro de 2022.

Pregoeira:

Milena Cristina da Silva

Equipe de Apoio:

Mariane Gabriela Caldas

Verício Ribeiro Neto

Licitantes:

PAULINO TRANSPORTES LTDA ME

Paulino Carlos de Souza

CS TRANSPORTES LTDA ME

Carlos Roberto da Silva

DAVIS MARQUES FERREIRA 06252101664

Davis Marques Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

VALTER JACI BARBOSA

VALTER TRANSPORTES LTDA

Valter Jaci Barbosa

MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO

MARCEL TRANSPORTES LTDA

Marcel de Oliveira Carvalho

PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA

PAULO SERGIO TRANSPORTES LTDA

Anderson Martins dos Santos

SÃO REIS TRANSPORTES LTDA

SÃO REIS TRANSPORTES LTDA

Paulo Henrique dos Reis

P

p

monte